UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Instituto de Ciências Exatas
Programa de Pós-graduação em Física

ATA DA 694ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA – ICEX – UFMG

No dia dezoito do mês de dezembro de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física, por videoconferência, sob a presidência do professor Ado Jório de Vasconcelos, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física, com a presença dos seguintes membros: **Professores** – Leandro Malard Moreira (subcoordenador), Paulo Sérgio Soares Guimarães, Gerald Weber, Mauricio Veloso Brant Pinheiro, Leonardo Cristiano Campos e Roberto Magalhães Paniago. **Representante Discente** - Maria Victoria Heiderick Machado. **1) Informes:** O Coordenador informou que será utilizado no Programa a relação oficial da lista de áreas que é utilizada pelo CNPq e CAPES e que enviou a solicitação de propostas de novas ementas para os cursos obrigatórios do Programa, com data para resposta em até 31 de janeiro. **2) Aprovação da ata anterior:** Após análise, o Colegiado homologou a Ata 693ª. **3) Parecer de Exame de Qualificação: a) Lucas Lafetá Prates da Fonseca:** O Colegiado tomou conhecimento e homologou o parecer da comissão examinadora, favorável à aprovação do discente no Exame de Qualificação. O Prof. Leandro Malard se absteve, pois, o discente é seu orientando**. b) Maria Izabel Muniz da Conceição:** O Colegiado tomou conhecimento e homologou o parecer da comissão examinadora, favorável à aprovação do discente no Exame de Qualificação. O Prof. Gerald Weber se absteve, pois, a discente é sua orientanda**. c) Clovis Guerim Vieira:** O Colegiado tomou conhecimento e homologou o parecer da comissão examinadora, favorável à aprovação do discente no Exame de Qualificação. O Prof. Roberto Paniago se absteve, pois, o discente é seu coorientando**. 4) Apreciação da Resolução que delimita o número de alunos por docente:** O Prof. Gerald Weber apresentou uma nova proposta de resolução que delimita o número de alunos por docente. O Prof. Paulo Sérgio sugeriu algumas alterações na resolução. Após análise e discussões, o Coordenador propôs ao Colegiado realizar as alterações proposta pelo Prof. Paulo Sérgio e encaminhar a versão para apreciação e aprovação pela Pró-Reitoria de Pós-graduação da UFMG. O Colegiado aprovou a proposta por unanimidade. **5) Simplificação nos procedimentos de marcação de banca de doutorado e mestrado:** Após discussões, o Colegiado decidiu que o orientador e o discente terão maior autonomia no processo de marcação de defesa de mestrado e doutorado, podendo estes contactar informalmente os membros da banca e definindo data, hora e local. A banca ainda fica sujeita à aprovação pelo Coordenador do Programa, apenas para verificar se as normas do Programa estão sendo observadas e para ponderar junto aos solicitantes no caso de sugestões que possam ter alguma inadequação. O processo de operacionalização será elaborado pelo Coordenador e apresentado ao Colegiado para análise. **6) Outros assuntos: a) Solicitação de auxílio financeiro - Everton Pereira de Andrade:** O discente solicitou auxílio para arcar com despesas referente à sua participação no Encontro de Outono da SBF 2020 e para compra de material de consumo para o Laboratório de Nanoscopia UHV. Após análise, o Colegiado aprovou o auxílio de R$ 50,00 para arcar com despesas do congresso e a compra do material de consumo. **b) Solicitação de auxílio financeiro - Leonardo Cristiano Campos:** O professor solicitou auxílio para conserto de equipamento no laboratório de Nanomateriais. Após análise, o Colegiado aprovou o valor de R$1070,00. Nada mais

havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Ana Luiza de Souza, Secretária do Programa de Pós-Graduação em Física, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pelo Coordenador do Colegiado e pelos demais membros presentes.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza de Souza**, **Secretário(a)**, em 27/01/2021, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Izabel Muniz da Conceição**, **Usuário Externo**, em 27/01/2021, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Gerald Weber**, **Professor do Magistério Superior**, em 27/01/2021, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Magalhaes Paniago**, **Professor do Magistério Superior**, em 27/01/2021, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Victoria Heiderick Machado**, **Usuário Externo**, em 27/01/2021, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Veloso Brant Pinheiro**, **Membro**, em 28/01/2021, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Soares Guimaraes**, **Professor do Magistério Superior**, em 28/01/2021, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Cristiano Campos**, **Professor do Magistério Superior**, em 01/02/2021, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ado Jorio de Vasconcelos**, **Membro**, em 09/03/2021, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0532012** e o código CRC **96C2984B**.

Referência: Processo nº 23072.216518/2020-77 SEI nº 0532012